

Boletim de Serviço

Nº 11

DE 15 DE JUNHO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

15 DE JUNHO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 11 (junho 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Portaria MCTI nº 618, de 10 de junho de 2022	8
Despacho Ministerial – Interrupção da Licença para tratar de Interesses Particulares – Maria	9
Despacho Ministerial – Afastamento para Participação em programa de Pós-Graduação - Vilson	10

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Despacho – Relação de Participantes do programa de Gestão da CGCM	11
---	----

Assessoria Especial de Controle Interno

Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 5.986, de 14 de junho de 2022	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 5.995, de 14 de junho de 2022	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.001, de 14 de junho de 2022	14
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.003, de 14 de junho de 2022	15
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.004, de 14 de junho de 2022	16
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.005, de 14 de junho de 2022	17
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.006, de 14 de junho de 2022	18
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.009, de 14 de junho de 2022	19
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.012, de 14 de junho de 2022	20
Portaria CORREG/AECI/MCTI nº 6.014, de 15 de junho de 2022	21
Extrato de Ajustamento de Conduta – TAC nº 02	22

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Alberto Conrado	23
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Luiz Antônio	24

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI nº 6.011, de 14 de junho de 2022	25
---	----

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBCT nº 94, de 14 de junho de 2022	27
Portaria IBCT nº 95, de 15 de junho de 2022	28

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 67, de 01 de junho de 2022 30

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA Nº 35, de 10 de junho de 2022 32

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

PORTARIA MCTI Nº 618, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01245.006941/2022-61, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2004565, lotada no Serviço de Aposentadoria - SEAPO, deste Ministério, para 4 horas diárias, 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir de 06 de julho de 2022.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 10/06/2022, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.008040/2022-11

Interessado: MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar de 25 de maio de 2022, da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1702166, lotada na Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral - CGCM, ocupante do cargo efetivo de Analista em C&T, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 10/06/2022, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processos: 01241.000051/2018-07

Interessado: VILSON APARECIDO DA COSTA

Assunto: Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Reconhecimento.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, com fundamento no § 6º do artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 1995 (8104401), na Nota Técnica 865 (9858058) e no Parecer Jurídico 00528/2021 (8159943), DECIDE:

Reconhecer a ocorrência de hipótese de caso fortuito/força maior no decorrer do afastamento do servidor VILSON APARECIDO DA COSTA para participar do curso de doutorado em Controladoria e Contabilidade para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Sistemas de Informação de Custos em Instituições Públicas”, oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEARP da Universidade de São Paulo - USP, durante o período 02 de abril de 2018 a 05 de julho de 2021; e

Prorrogar o prazo para conclusão do referido programa e apresentação do título respectivo até 28 de agosto de 2022, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo efetivo, conforme as razões contidas na Nota Técnica 1995 (8104401) e na Nota Técnica 865 (9858058).

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/06/2022, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

DESPACHO

Processo nº: 01245.020775/2021-24

Interessado: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI

Assunto: Relação de Participantes do Segundo Programa de Gestão da Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral - CGCM/ASSIN/MCTI.

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria ASSIN/MCTI nº 5642, de 18 de fevereiro de 2022, divulga o resultado dos participantes do Segundo Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito da Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:	de 15 de junho de 2022 a 12 de outubro de 2022				
NOME	SIAPE/MATRÍCULA	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA	1702166	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	INTEGRAL	de 15/06/2022 a 12/10/2022

BERNARDO SYLVIO MILANO NETTO



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Sylvio Milano Netto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 15/06/2022, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 5.986, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA**, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE Nº 1541895, pelo servidor **JAIR IMACULADO DA SILVA**, Assistente em C&T, SIAPE Nº 2304283, para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065166/2019-19, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE([9886223](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 5.995, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS** nº 01245.017709/2021-77, instaurada pela Portaria nº 552, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 10, página 22, de 31 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades IPS_01245.017709/2021-77 ([9961469](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.001, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Preliminar - IP** nº 01250.010050/2020-78, instaurada pela Portaria nº 351, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 7, página 11, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IP-01250.010050/2020-78 [9980028](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.003, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47, instaurada pela Portaria nº 379, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 7, página 22, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.023203/2020-47 ([9982056](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.004, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34, instaurada pela Portaria nº 386, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 7, página 26, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([10014378](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.005, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância nº 01245.003195/2022-53, tendo como última prorrogação a Portaria nº 387, de 14 de abril de 2022, publicada no B.S. nº 7, página 27, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN-01245.003195/2022-53 ([10014332](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.006, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.016931/2021-52, designada pela Portaria nº 354, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 7, página 14, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD 01245.016931/2021-52 ([10012859](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.009, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07, designada pela Portaria nº 353, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 7, página 13, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.010048/2020-07 ([10013353](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.012, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, tendo como última prorrogação a Portaria nº 360, de 14 de abril de 2022, publicada no B.S. nº 7, página 20, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.017522/2020-13 (10031135).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/06/2022, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.014, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01250.043377/2019-92, tendo como última prorrogação a Portaria nº 381, de 14 de abril de 2022, publicada no B.S. nº 7, página 23, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.043377/2019-92 ([10037610](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 15/06/2022, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº. 02

Processo nº01245.006664/2022-96.Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, firmado entre o servidor ACACIO CUNHA NETO, matrícula SIAPE nº **4318**, lotado na Divisão de Heliosica, Ciências Planetárias e Aeronomia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, e esta CORREGEDORIA do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 24/05/2022. **Objeto:** Estabelecer a observância das normas legais e regulamentares e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). **COMPROMISSÁRIO:** compromete-se a observar e a cumprir as normas legais e regulamentares que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90, bem como no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). Participar do treinamento relacionado aos temas integridade, ética ou deveres e responsabilidades administrativas previstas na Lei nº. 8.112, de 1990, preferencialmente junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e apresentar à Corregedoria do MCTI, a documentação probatória de sua inscrição e frequência ao referido curso dentro do prazo de cumprimento deste Termo. Assinam: Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor Substituto, e ACACIO CUNHA NETO.

Publique-se.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 27/05/2022, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessado: ALBERTO CONRADO MARQUES MARTFELD

Processo: 01245.007015/2022-11

Matrícula: 3422895

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista **ALBERTO CONRADO MARQUES MARTFELD, CPF: ***.585.455-**, a partir de 29 de março de 2022**, data do início da enfermidade, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador Geral de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 14/06/2022, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessado: LUIZ ANTONIO DA SILVA

Processo: 53115.015146/2022-42

Matrícula: 5504872

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, CPF: *****.858.026-****, a partir de de 10 de junho de 2017, contados 5 (cinco) anos retroativos à data de entrada do Requerimento no Protocolo deste Ministério, obedecendo a prescrição quinquenal, por ser portador de doença elencada no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador Geral de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 14/06/2022, às 07:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.011, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2022 , Processo Administrativo nº 01245.018080/2021-82 , celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 16.698.131/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Copeiragem e Garçonaria, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, localizado na Esplanada dos Ministérios, Blocos "E" , "A" , no Complexo do Setor Policial, Brasília – DF e SEPN 507 Norte, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **Ueliton José Duarte**

CPF: *****.191.491-****

Matrícula no SIAPE: **2008*****

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais - DISEG**

2. Substituto: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: *****.944.861-****

Matrícula no SIAPE: **0066*******

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais - DISEG**

II - FISCAL TÉCNICO

1. Titular: **José do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

2. Substituto: **Niron Felício de Oliveira**

CPF: ***.832.481-**

Matrícula no SIAPE: 176****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: **Edmilson Rodrigues Barroso**

CPF: ***.996.541-**

Matrícula no SIAPE: 066****

Lotação: Divisão de Serviços Gerias/DISEG/SEAAV

2. Titular: **José do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 14/06/2022, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 94, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para a elaboração da Política de Propriedade Intelectual do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), que regulamenta e disciplina os direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual e direitos relacionados ao Instituto.

Art. 2º. Designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros:

a. Henrique Denes Hilgenberg Fernandes, matrícula SIAPE 1258412, como presidente;

b. Bianca Amaro de Melo, matrícula SIAPE 0673406;

c. Carlos André Amaral de Freitas, matrícula SIAPE 0673353.

Art. 3º. A data limite para conclusão dos trabalhos é o dia 11 de julho de 2022.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 14/06/2022, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 95, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR n. 845, publicada no Diário Oficial da União no 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT no 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI no 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de implementação do Programa de Gestão no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho:

Virgínia Ferreira da Silva Castro, SIAPE 1576774 (titular, COPAV)

José Luis dos Santos Nascimento, SIAPE: 2004188 (suplente)

Gislaine Russo de Moraes Brito, SIAPE: 2001253 (titular, DIRHU)

Adriano Grave da Motta, SIAPE: 0671901 (suplente)

Marcel Garcia de Souza, SIAPE: 1701322 (titular CGNP)

Leda Cardoso Sampson Pinto, SIAPE: 1701755 (suplente)

Bianca Amaro de Melo, SIAPE: 0673406 (titular CGPC)

Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, SIAPE: 2002064 (suplente)

Ricardo Medeiros Pimenta, SIAPE: 2001398 (titular COEPE)

Marco André Feldman Schneider, SIAPE: 1799210 (suplente)

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes, SIAPE: 1258412 (titular CGTI)

Marcos Pereira de Novais, SIAPE: 1441222 (suplente)

Art. 3º É atribuição do Grupo de Trabalho apresentar, até o dia 31 de agosto de 2022, a proposta para implementação do Programa de Gestão no Ibict.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 15/06/2022, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 67, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Designar a equipe de fiscalização do contrato com a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.399.966/0001-31

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do contrato nº 07/2022, firmado com a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.399.966/0001-31, Processo nº 01207.000016/2022-82, referente à contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, compreendendo serviços técnicos de instalação, administração, manutenção, gerenciamento operacional e segurança da informação para rede de dados, banco de dados, servidores, estações de trabalho, enlace de dados e comunicação de voz, incluindo suporte a sistemas e suporte de microinformática para o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FISCAL TÉCNICO - Alexandre Pereira Sciani Rosas - Matrícula SIAPE: 1534954

FISCAL ADMINISTRATIVO - Francisco José Castro da Fonseca - Matrícula SIAPE: 2005083

GESTOR - Marusca Santana Custódio - Matrícula SIAPE: 2004516

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução conforme estabelecido na Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, que estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 01/06/2022, às 13:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 35, de 10 de junho de 2022

Designação de servidores para atuarem no Monitoramento e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Paulo Luciano da Silva Santos, CPF: *****.189.694-**** e, nos impedimentos deste Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: *****.237.424-****, como responsáveis para Monitoramento dos sistemas fotovoltaicos, adquiridos por meio do Processo Administrativo nº: 01201.000465/2018-02, Contrato nº 16/2018 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **BSOLAR ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.385.439/0001-50, objetivando o acionamento de garantia para manutenção de inversor danificado, a fim de suprir as necessidades do Instituto Nacional do Semiárido – INSA, em sua Sede e Estação Experimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 13/06/2022, às 08:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo